

**Consulta Pública para Revisão das Metas
nacionais do Poder Judiciário –
Exercício 2019**



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Secretaria de Desenvolvimento Institucional - SDE
Coordenadoria de Estatística - CEST

Julho, 2018

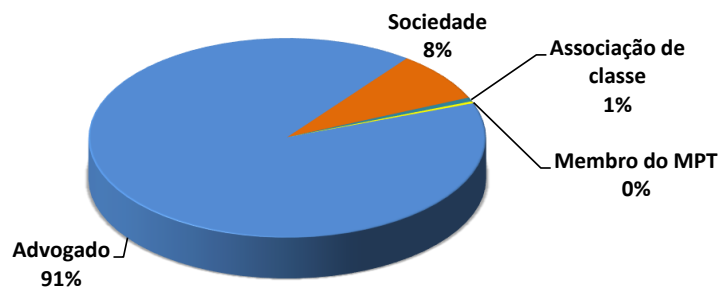
Consulta Pública para Revisão das Metas Nacionais do Poder Judiciário - Exercício 2019 - Público externo

Perfil

Tabela 1: Perfil dos respondentes.

Perfil	Quantidade	Percentual
Advogado	280	91%
Sociedade	25	8%
Associação de classe	2	1%
Membro do MPT	1	0%
Total	308	100,0%

Gráfico 1: Perfil dos respondentes



Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Meta Nacional 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos

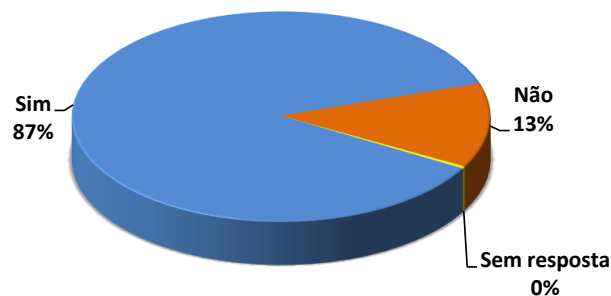
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento (>100%) do que o total de distribuídos no ano corrente.

Tabela 2: Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	267	87%
Não	40	13%
Sem resposta	1	0%
Total	308	100,0%

Gráfico 2: Meta Nacional 1

Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?



Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos

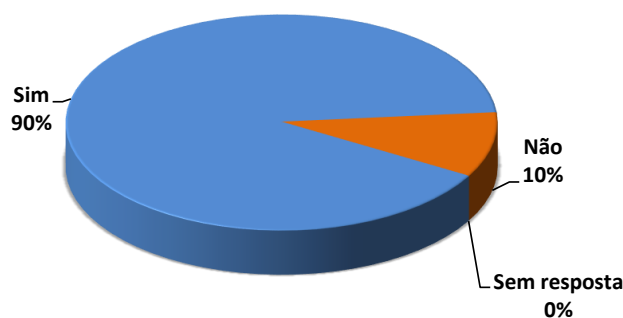
Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Tabela 3: Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	278	90%
Não	30	10%
Sem resposta	0	0%
Total	308	100,0%

Gráfico 3: Meta Nacional 2

Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?



Meta Nacional 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

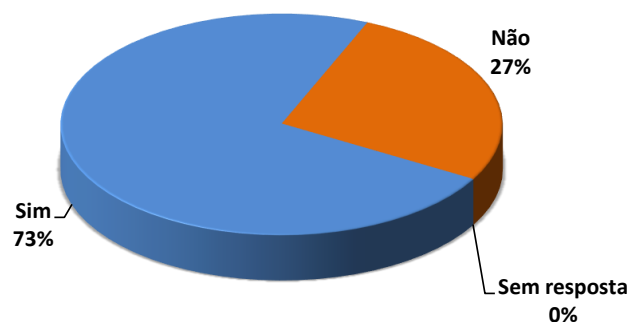
Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Tabela 4: Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	225	73%
Não	83	27%
Sem resposta	0	0%
Total	308	100,0%

Gráfico 4: Meta Nacional 6

Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?



Meta específica da Justiça do Trabalho - Reduzir o tempo médio de duração do processo na 2ª instância

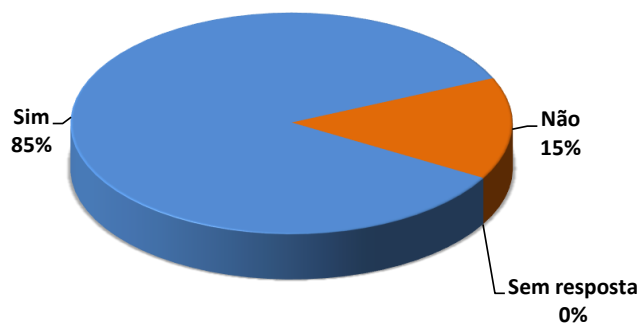
Reduzir, ao menos para 127 dias, o prazo médio de duração do processo na 2ª instância - da autuação ao julgamento (8% de redução em relação ao prazo médio de 2016 (138 dias)).

Tabela 5: Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	262	85%
Não	46	15%
Sem resposta	0	0%
Total	308	100,0%

Gráfico 5: Meta específica da Justiça do Trabalho - 2ª instância

Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?



Meta específica da Justiça do Trabalho - Reduzir o tempo médio de duração do processo na 1ª instância - Fase de Conhecimento

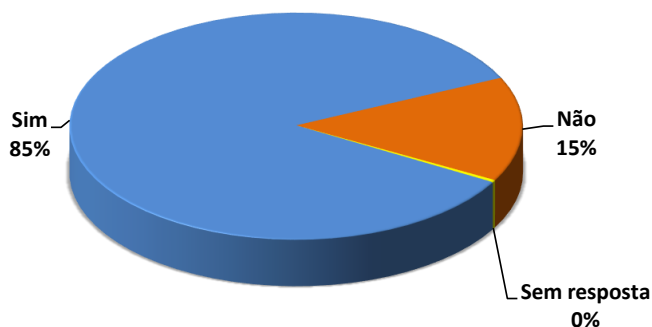
Reduzir, ao menos para 240 dias, o prazo médio de duração do processo na 1ª instância – do ajuizamento à prolação da sentença (8% de redução em relação ao prazo médio de 2016 (261 dias)).

Tabela 6: Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	261	85%
Não	46	15%
Sem resposta	1	0%
Total	308	100,0%

Gráfico 6: Meta específica da Justiça do Trabalho - 1ª instância

Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?



Macrodesafio: Adoção de soluções alternativas de conflito

Meta Nacional 3 - Aumentar os casos solucionados por conciliação

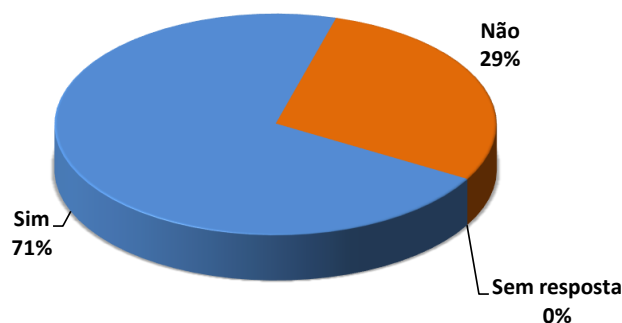
Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento para 48% (4,63% de aumento em relação ao percentual do biênio 2013/2014).

Tabela 7: Considera que essa meta contribuirá para adoção de soluções alternativas de conflito na Justiça do Trabalho?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	219	71%
Não	89	29%
Sem resposta	0	0%
Total	308	100,0%

Gráfico 7: Meta Nacional 3

Considera que essa meta contribuirá para adoção de soluções alternativas de conflito na Justiça do Trabalho?



Macrodesafio: Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Meta Nacional 5 - Impulsionar processos à execução

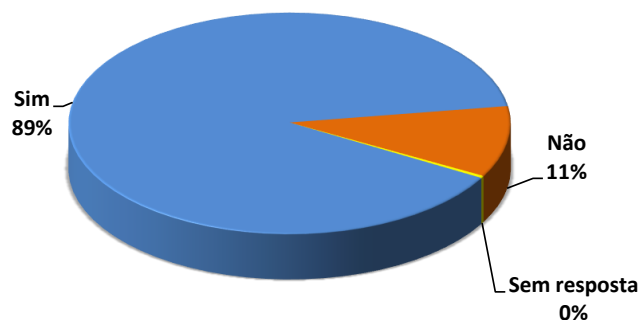
Baixar quantidade maior de processos de execução (>100%) do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Tabela 8: Considera que essa meta contribuirá para impulsionar à baixa de processos em execução na Justiça do Trabalho?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	275	89%
Não	32	11%
Sem resposta	1	0%
Total	308	100,0%

Gráfico 8: Meta Nacional 5

Considera que essa meta contribuirá para impulsionar à baixa de processos em execução na Justiça do Trabalho?



Macrodesafio: Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Meta Nacional 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

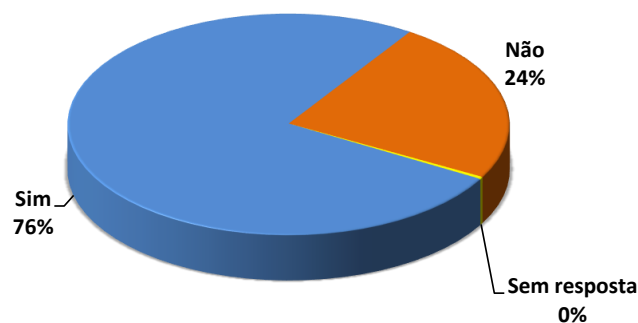
Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes, na Fase de Conhecimento, em relação ao ano anterior.

Tabela 9: Considera que essa meta contribuirá para a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes na Justiça do Trabalho?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	234	76%
Não	73	24%
Sem resposta	1	0%
Total	308	100,0%

Gráfico 9: Meta Nacional 7

Considera que essa meta contribuirá para a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes na Justiça do Trabalho?



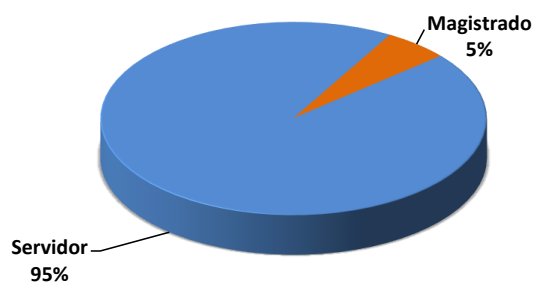
Consulta Pública para Revisão das Metas Nacionais do Poder Judiciário - Exercício 2019 - Público interno

Perfil

Tabela 1: Perfil dos respondentes.

Perfil	Quantidade	Percentual
Magistrado	13	5%
Servidor	224	95%
Total	237	100,0%

Gráfico 1: Perfil dos respondentes



Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Meta Nacional 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento (>100%) do que o total de distribuídos no ano corrente.

Tabela 2: Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	189	80%
Não	47	20%
Sem resposta	1	0%
Total	237	100%

Gráfico 2: Meta Nacional 1

Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

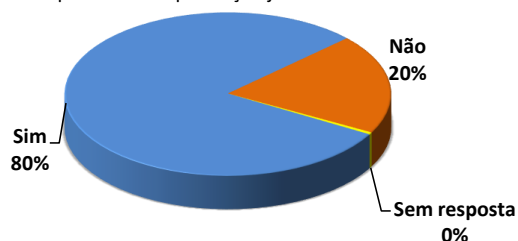


Tabela 3: Considera que esse percentual (>100%) é adequado?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	156	66%
Não	80	34%
Sem resposta	1	0%
Total	237	100%

Gráfico 3: Meta Nacional 1

Considera que esse percentual (>100%) é adequado?

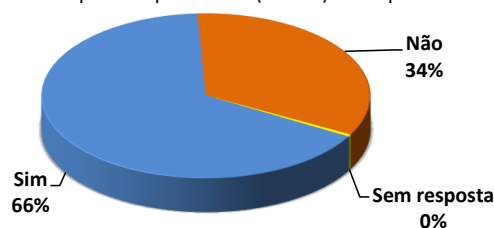


Tabela 4: Caso tenha respondido "Não" na pergunta anterior, qual percentual considera adequado para essa meta?

Percentual sugerido	Quantidade	Percentual
Abaixo de 90%	33	41%
De 90% a 94%	22	28%
De 95% a 100%	11	14%
De 101% a 125%	4	5%
De 126% a 150%	1	1%
Acima de 150%	1	1%
Não opinaram	8	10%
Total	80	100%

Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Tabela 5: Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	200	84%
Não	35	15%
Sem resposta	2	1%
Total	237	100%

Gráfico 4: Meta Nacional 2

Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

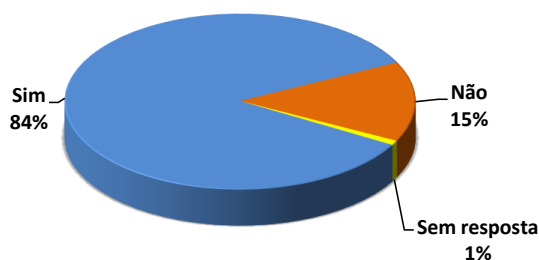


Tabela 6: Considera que esse percentual (>100%) é adequado?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	176	74%
Não	61	26%
Sem resposta	0	0%
Total	237	100,0%

Gráfico 5: Meta Nacional 2

Considera que esse percentual (>100%) é adequado?

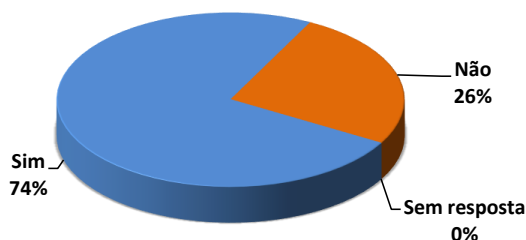


Tabela 7: Caso tenha respondido "Não" na pergunta anterior, qual percentual considera adequado para essa meta?

Percentual sugerido	Quantidade	Percentual
Abaixo de 80%	15	25%
De 80% a 84%	18	30%
De 85% a 90%	2	3%
Acima de 90%	22	36%
Não opinaram	4	7%
Total	61	100%

Meta Nacional 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Tabela 8: Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	187	79%
Não	48	20%
Sem resposta	2	1%
Total	237	100%

Gráfico 7: Meta Nacional 6

Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

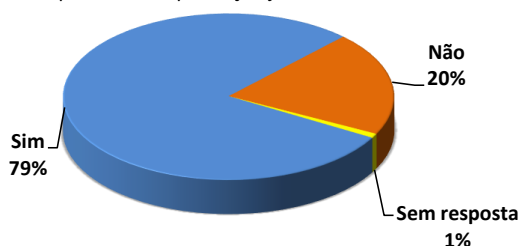


Tabela 9: Considera que o percentual (98%) é adequado?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	162	68%
Não	72	30%
Sem resposta	3	1%
Total	237	100%

Gráfico 8: Meta Nacional 6

Considera que o percentual (98%) é adequado?

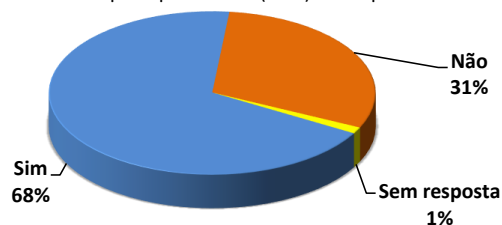


Tabela 10: Caso tenha respondido "Não" na pergunta anterior, qual percentual considera adequado para essa meta?

Percentual sugerido	Quantidade	Percentual
Abaixo de 90%	27	38%
De 90% a 94%	21	29%
De 95% a 98%	3	4%
Acima de 98%	11	15%
Não opinaram	10	14%
Total	72	100%

Meta específica da Justiça do Trabalho - Reduzir o tempo médio de duração do processo na 2ª instância

Reduzir, ao menos para 127 dias, o prazo médio de duração do processo na 2ª instância - da autuação ao julgamento (8% de redução em relação ao prazo médio de 2016 (138 dias)).

Tabela 11: Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	208	88%
Não	27	11%
Sem resposta	2	1%
Total	237	100%

Gráfico 9: Meta específica da Justiça do Trabalho - 2ª instância

Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

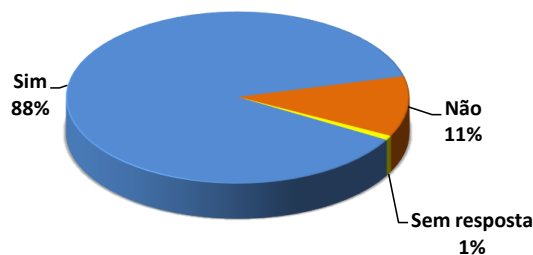


Tabela 12: Considera que a redução de 8% do prazo médio (127 dias) é adequada?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	170	72%
Não	65	27%
Sem resposta	2	1%
Total	237	100%

Gráfico 10: Meta específica da Justiça do Trabalho - 2ª instância

Considera que a redução do prazo médio para 127 dias é adequada?

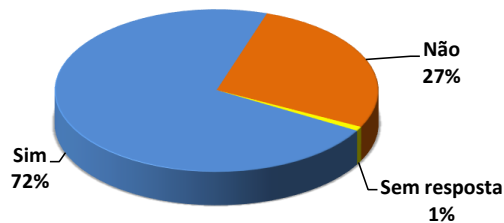


Tabela 13: Caso tenha respondido "Não" na pergunta anterior, qual percentual considera adequado para essa meta?

Percentual sugerido	Quantidade	Percentual
Até 4%	7	11%
De 5% a 7%	1	2%
De 9% a 10%	3	5%
Acima de 10%	34	52%
Não opinaram	20	31%
Total	65	100%

Obs.: 10 respondentes sugeriram aumentar a meta.

Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Meta específica da Justiça do Trabalho - Reduzir o tempo médio de duração do processo na 1ª instância - Fase de Conhecimento

Reduzir, ao menos para 240 dias, o prazo médio de duração do processo na 1ª instância – do ajuizamento à prolação da sentença (8% de redução em relação ao prazo médio de 2016 (261 dias)).

Tabela 14: Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	206	87%
Não	30	13%
Sem resposta	1	0%
Total	237	100%

Gráfico 11: Meta específica da Justiça do Trabalho - 1ª instância
Considera que essa meta contribuirá para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional?

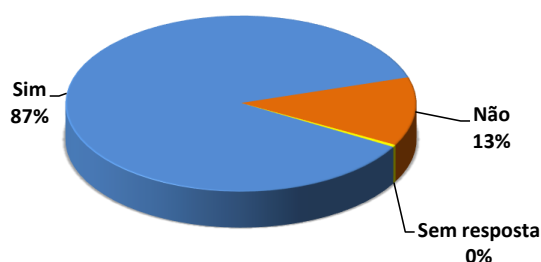


Tabela 15: Considera que a redução de 8% do prazo médio (240 dias) é adequada?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	156	66%
Não	80	34%
Sem resposta	1	0%
Total	237	100%

Gráfico 12: Meta específica da Justiça do Trabalho - 1ª instância
Considera que a redução do prazo médio para 240 dias é adequada?

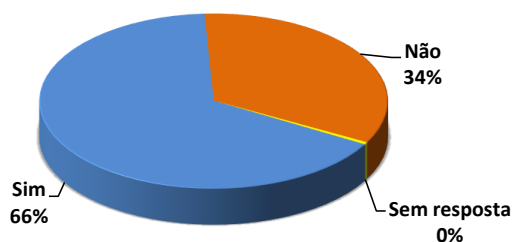


Tabela 16: Caso tenha respondido "Não" na pergunta anterior, qual percentual considera adequado para essa meta?

Percentual sugerido	Quantidade	Percentual
Até 4%	12	15%
De 5% a 7%	4	5%
De 9% a 10%	3	4%
Acima de 10%	30	38%
Não opinaram	31	39%
Total	80	100%

Obs.: 17 respondentes sugeriram aumentar a meta.

Macrodesafio: Adoção de soluções alternativas de conflito

Meta Nacional 3 - Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento para 48% (4,63% de aumento em relação ao percentual do biênio 2013/2014).

Tabela 13: Considera que essa meta contribuirá para adoção de soluções alternativas de conflito na Justiça do Trabalho?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	205	87%
Não	31	13%
Sem resposta	1	0%
Total	237	100%

Gráfico 17: Meta Nacional 3

Considera que essa meta contribuirá para adoção de soluções alternativas de conflito na Justiça do Trabalho?

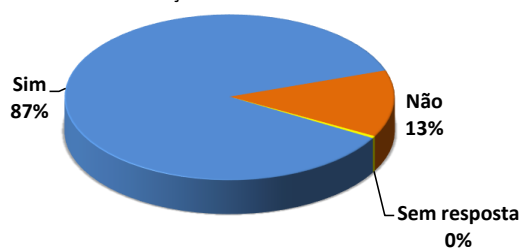


Tabela 18: Considera que aumentar o índice de conciliação para 48% é adequado?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	168	71%
Não	67	28%
Sem resposta	2	1%
Total	237	100%

Gráfico 14: Meta Nacional 3

Considera que aumentar o índice de conciliação para 48% é adequado?

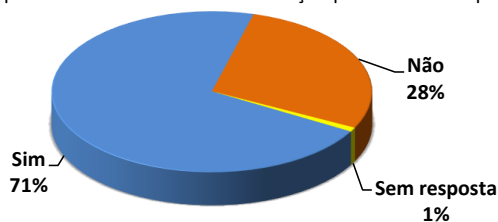


Tabela 19: Caso tenha respondido "Não" na pergunta anterior, qual percentual considera adequado para essa meta?

Percentual sugerido	Quantidade	Percentual
0%	5	7%
1%	0	0%
2%	1	1%
3%	0	0%
4%	0	0%
Maior ou igual a 5%	44	66%
Não opinaram	17	25%
Total	67	100%

Macrodesafio: Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Meta Nacional 5 - Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução (>100%) do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Tabela 20: Considera que essa meta contribuirá para impulsionar à baixa de processos em execução na Justiça do Trabalho?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	197	83%
Não	34	14%
Sem resposta	6	3%
Total	237	100%

Gráfico 15: Meta Nacional 5

Considera que essa meta contribuirá para impulsionar à baixa de processos em execução na Justiça do Trabalho?



Tabela 21: Considera que esse percentual (>100%) é adequado?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	160	67%
Não	73	31%
Sem resposta	4	2%
Total	237	100%

Gráfico 16: Meta Nacional 5

Considera que esse percentual (>100%) é adequado?

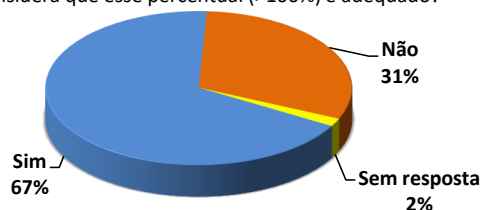


Tabela 22: Caso tenha respondido "Não" na pergunta anterior, qual percentual considera adequado para essa meta?

Percentual sugerido	Quantidade	Percentual
Abaixo de 90%	34	47%
De 90% a 94%	18	25%
De 95% a 100%	0	0%
De 101% a 125%	2	3%
De 126% a 150%	1	1%
Acima de 150%	0	0%
Não opinaram	18	25%
Total	73	100%

Macrodesafio: Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Meta Nacional 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes, na Fase de Conhecimento, em relação ao ano anterior.

Tabela 23: Considera que essa meta contribuirá para a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes na Justiça do Trabalho?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	207	87%
Não	26	11%
Sem resposta	4	2%
Total	237	100%

Gráfico 17: Meta Nacional 7

Considera que essa meta contribuirá para a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes na Justiça do Trabalho?

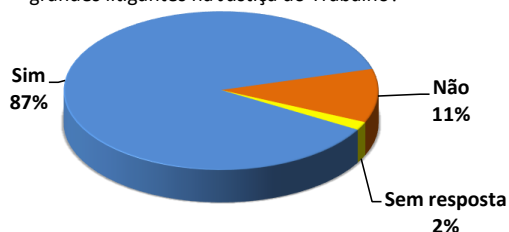


Tabela 24: Considera que esse percentual de redução (2%) é adequado?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	166	70%
Não	65	27%
Sem resposta	6	3%
Total	237	100%

Gráfico 18: Meta Nacional 7

Considera que esse percentual de redução (2%) é adequado?

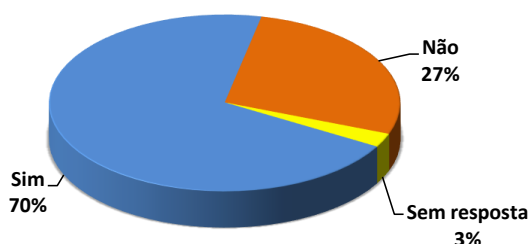


Tabela 25: Caso tenha respondido "Não" na pergunta anterior, qual percentual considera adequado para essa meta?

Percentual sugerido	Quantidade	Percentual
0%	2	3%
De 1% a 2%	4	6%
De 3% a 8%	14	22%
De 9% a 14%	17	26%
De 15% a 20%	7	11%
Acima de 20%	5	8%
Não opinaram	16	25%
Total	65	100%